

Ney Fayet Júnior
Amanda Gualtieri Varela

A AÇÃO (PENAL) PRIVADA SUBSIDIÁRIA DA PÚBLICA

das vantagens ou desvantagens da
participação do ofendido na
atividade jurídico-penal



livraria
DO ADVOGADO
editora

4ª EDIÇÃO
revista, atualizada e ampliada

Resumo de A Ação Penal Privada Subsidiária da Pública. Das Vantagens ou Desvantagens da Participação do Ofendido na Atividade

Ação (penal) privada subsidiária da pública – também conhecida como ação acidentalmente privada, supletiva ou secundária – deve ser entendida como uma hipótese em que se confere ao particular legitimidade extraordinária para exercer, facultativamente, a ação penal, cuja iniciativa caberia, primeira e fundamentalmente, ao Ministério Público.

Ao cuidar dessas questões, a investigação dos autores configura importante contribuição para a dogmática jurídica do processo penal, revelando-se descritiva, analítica e normativa. As questões recortadas foram corretamente descritas, cuidadosamente analisadas, tendo sido formuladas proposições de cunho normativo para a compreensão, interpretação e aplicação do direito.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)